DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Revogação / Anulação	2
PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 46, de 12 de março de 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para substituir férias.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Fernando Santos Morais, portador do RG nº 44.910.559-03, para substituir férias do servidor José Maria Aparecido Rodrigues, Chefe do Setor de Licitações, portador do RG n° 40.645.813-3, no período de 07 a 21 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 12 de março de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 12 do mês de março do ano de 2019.

Nilson Domingos Oliveira

Secretário da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019 – PROCESSO Nº 115/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, Itaberá/SP, será realizada a TOMADA DE PREÇOS nº 09/2019 para a Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do cemitério municipal, em regime de empreitada global. O valor global da contratação esta estimado em R$ 119.403,93 (cento e dezenove mil, quatrocentos e três reais e noventa e três centavos). A licitação irá ocorrer no dia 28 de Março de 2019 às 14h00min no Setor de Licitações localizado no Paço Municipal. O Certificado de Registro Cadastral poderá ser realizado até o dia 25 de Março de 2019. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal

Revogação / Anulação

PREGÃO PRESENCIAL 02/2019 – PROCESSO 09/2019

A Prefeitura Municipal de Itaberá torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial, visando à contratação de empresa especializada no serviço de monitoramento de alunos do transporte escolar, fica concedido prazo para interposição de eventuais recursos nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93.

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO(S) DE PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo: 08/2019 Objeto: Aquisição de Produtos de Papelaria. Justificativa: Reposição do estoque nos produtos utilizados na rotina administrativa da Câmara Municipal. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global: R$ 519,50. Contratada (o): JEANETE ALVES DE LIMA OLIVEIRA ITABERÁ, CNPJ nº 03.584.154/0001-66. Ratificação em 20 de fevereiro de 2019, por Antônio Leandro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá/SP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Processo: 09/2019 Objeto: Colocação de calha no telhado do coffee break. Justificativa: O telhado de vidro colocado sobre a área do coffee break não continha em seu projeto original a colocação de calhas, motivo pelo qual o vidro foi instalado e usado uma proteção aderente para evitar goteiras. No entanto, esta vedação não está sendo eficiente sendo necessária a vedação definitiva que se dará com a colação de calhas. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global: R$ 3.940,00. Contratada (o): MARITEMPER COMERCIAL DE VIDROS EIRELI, CNPJ nº 03.969.377/0001-41. Ratificação em 01 de março de 2019, por Antônio Leandro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá/SP.

Processo: 10/2019 Objeto: Aquisição de 18 cadeiras, sendo 03 para a mesa Diretora, 06 para composição do plenário e 09 para composição das mesas de trabalho dos servidores e salas de vereadores. Justificativa: As Cadeiras hoje em uso estão bastante danificados pelo seu uso contínuo e pelo tempo que foram adquiridos. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global: R$ 13.962,00. Contratada (o): JULIO CESAR FRANCA BUENO COM DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 08.718.704/0002-97. Ratificação em 07 de março de 2019, por Antônio Leandro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá/SP.